



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 801/2015

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Jair Garcia**”

O Vereador **GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA** propôs, a Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Jair Garcia**” a Rua situada no Bairro Vila Javaski, que se inicia na Rua Sezefredo Ferreira da Silva e tem seu término na divisa com terreno da empresa Madepar S/A.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins PR, em 28 de setembro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 814 Página: 17
Data: 30 / 09 / 2015